

do grupo de pessoal de administração tributária, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2005.

6 de Dezembro de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros

Despacho n.º 26 295/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros publicitou na bolsa de emprego público e no jornal *Público* de 30 de Junho de 2005 o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de director de serviços de Telecomunicações, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 51/98, de 11 de Março.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo.

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.

4 — Analisadas as candidaturas, verifica-se que o concorrente João Manuel Gomes de Miranda Reynaud cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação directamente relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Ao abrigo dos n.ºs 3, 4, 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o especialista de informática do grau 3, nível 1, director de serviços, em regime de substituição, licenciado João Manuel Gomes de Miranda Reynaud para o cargo de director de serviços de Telecomunicações.

6 — Esta nomeação produz efeitos a partir da data de assinatura do presente despacho.

7 — Anexa-se nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.

23 de Agosto de 2005. — O Director-Geral, *António Ramos Lopes*.

Curriculum vitae

1 — Dados pessoais:

Nome — João Manuel Gomes de Miranda Reynaud;
Data de nascimento — 5 de Maio de 1964;
Naturalidade — Moçambique.

2 — Habilitações literárias — licenciatura em Matemática Aplicada, 1987, Universidade Autónoma de Lisboa.

3 — Carreira profissional:

Empresa de construção civil CECIRA, Engenharia, L.^{da} (Novembro de 1987 a Agosto de 1989) — programação Cobol e Pascal e análise financeira;

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (de Junho de 1989 a Março de 1998) — Divisão de Concepção de Sistemas Informáticos (1989-1991) e Divisão de Exploração e Comunicações (1991-1998);

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros (Março de 1998 até à presente data) — Divisão de Suporte Técnico e Desenvolvimento Tecnológico (1999-2000). Chefe de divisão de Gestão de Redes da Direcção de Serviços de Telecomunicações (28 de Março de 2000 a Abril de 2004). Director de serviços de Telecomunicações, em substituição (de Abril de 2004 até à presente data).

4 — Formação complementar — cursos de formação profissional ministrados pelo INA, Instituto de Informática e Empresas de Formação, consubstanciando as matérias do foro das tecnologias de informação, gestão de projectos e planeamento de sistemas de informação.

5 — Actividades profissionais mais relevantes:

Na área de administração de sistemas foi responsável pela planificação e renovação tecnológica dos centros de informática da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo;

Participou em representação da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo e da DGITA em diferentes reuniões técnicas no âmbito de projectos comunitários aduaneiros;

Na DGITA desenvolveu a sua actividade no âmbito da administração de todo o parque informático, na vertente dos sistemas abertos (Unix e NT) distribuídos ou centralizados, que servem de suporte informático à actividade aduaneira e tributária;

Colaborou no grupo de trabalho para a implementação e definição de normas do IDC (Internet Data Center) tendo em vista a transferência da aplicação das declarações electrónicas da SIBS para a DGITA;

Foi responsável na vertente dos sistemas pela implementação da aplicação do trânsito comunitário (MCC/ECN);

Foi responsável pela reformulação da rede e a consolidação dos sistemas sediados nos grandes edifícios (IVA, Rua da Prata, DF Lisboa, etc.), que culminou com a adopção para estes serviços de uma solução de tolerância máxima a falhas (*cluster*);

Enquanto responsável da DGR, promoveu a normalização do ambiente distribuído e coordenou o processo de renovação tecnológica dos equipamentos instalados nos serviços de finanças e distritais de finanças (servidores e estações de trabalho);

Foi responsável pela coordenação e planeamento da actualização da plataforma Windows NT para Windows XP/AD 2003 no parque informático afecto à Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo.

Despacho n.º 26 296/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros publicitou na bolsa de emprego público e no jornal *Público*, de 30 de Junho de 2005, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Infra-Estruturas da Direcção de Serviços de Telecomunicações, ao qual compete desenvolver as actividades previstas nas alíneas e) a g) do n.º 1 do artigo 8.º, por força da alínea b) do n.º 2 do mesmo artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 51/98, de 11 de Março.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.

4 — Da análise do processo, verifica-se que o candidato Carlos Manuel de Almeida Rodrigues cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação directamente relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargo de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, adequando-se, assim, às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Ao abrigo dos n.ºs 3, 4, 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o especialista de informática do grau 3, nível 1, chefe de divisão, em regime de substituição, licenciado Carlos Manuel de Almeida Rodrigues para o cargo de chefe de divisão de Infra-Estruturas da Direcção de Serviços de Telecomunicações.

6 — Esta nomeação produz efeitos a partir da data de assinatura do presente despacho.

7 — Anexa-se nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.

23 de Agosto de 2005. — O Director-Geral, *António Ramos Lopes*.

Curriculum vitae

1 — Dados pessoais:

Nome — Carlos Manuel de Almeida Rodrigues;
Data de nascimento — 5 de Agosto de 1961;
Naturalidade — São Jorge de Arroios, Lisboa.

2 — Habilitações literárias:

Bacharelato em Engenharia de Electrónica e Telecomunicações, 1985, Instituto Superior de Engenharia de Lisboa;
Licenciatura em Informática, ramo de Sistemas Informáticos, 2002, Instituto Superior Autónomo de Estudos Politécnicos.

3 — Carreira profissional:

Direcção-Geral dos Hospitais (Fevereiro de 1977) — paquete, escriturário-dactilógrafo;

Departamento de Recursos Humanos da Saúde (Outubro de 1982) — oficial administrativo;

Direcção-Geral de Equipamentos Educativos (Maio de 1986) engenheiro técnico de 2.ª classe;

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (Setembro de 1988) — técnico de 1.ª e de 2.ª classe, técnico superior de informática;

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros (Março de 1998 até à presente data) — técnico superior de informática principal, especialista de informática (grau 3), coordenador na Divisão de Infra-Estruturas, chefe de divisão de Infra-Estruturas (em substituição).

4 — Formação complementar:

Na área informática:

- Curso de «Segurança informática — concepção e implementação», 1996, INA;
- «Administering Windows NT 4.0», 1997, GESLÓGICA;
- «Supporting Windows NT 4.0 — core technologies», 1997, GESLÓGICA;
- «System administration for SQL server 6.5», 1997, GESLÓGICA;
- «Internetworking TCP/IP using Windows NT», 1999, GESLÓGICA;
- «Migration strategy for Windows 2000», 2002, Cap Gemini;

Na área de planeamento e gestão:

- «Gestão de projectos informáticos», 1994, Instituto Nacional de Administração;
- «Planeamento de sistemas de informação», 1996, Instituto Nacional de Administração;
- «Gestão dos serviços de sistemas e tecnologias de informação», 1996, Instituto Nacional de Administração;
- «Gestão da contratação de sistemas e tecnologias da informação», 2001, Instituto Nacional de Administração;
- «A reengenharia de processos nas organizações», 2001, Instituto Nacional de Administração;
- «Gestão de projectos com EPM», 2004, Novabase;
- Seminário de alta direcção, 2005, Instituto Nacional de Administração.

Participou em diversos cursos, conferências, seminários e acções formativas sobre sistemas de informação, concepção e gestão de infra-estruturas informáticas, sistemas de transferência electrónica de dados, comunicações e redes.

5 — Actividades profissionais mais relevantes:

Fez parte da equipa que elaborou o caderno de encargos do concurso público internacional para a rede de comunicações da DGA em 1995, tendo integrado a comissão técnica de análise incumbida da análise e elaboração do relatório técnico, sendo posteriormente o responsável directo pelo processo de implementação do projecto;

Na área das infra-estruturas informáticas, foi responsável pela concepção e execução dos centros informáticos da DGAIEC, coordenando as diferentes valências técnicas dos projectos. Está designado como responsável informático do projecto AFIS/Scent da OLAF;

Participação em representação da DGAIEC e da DGITA em diferentes reuniões técnicas no âmbito de projectos comunitários, com maior enfoque na área aduaneira;

Está designado desde 1998 como administrador nacional do projecto CCN/CSI, o qual assegura a interligação de diferentes organismos nacionais da área fiscal e aduaneira à rede comunitária sob responsabilidade da DG TAXUD;

É responsável pelo serviço de *help desk* da rede RITTA, que dá suporte a 15 000 utilizadores internos da DGCI e DGAIEC nos domínios tecnológico e aplicativo;

É responsável pela equipa de gestão da rede de comunicações da DGITA, que integra as componentes de voz e dados, e pelo equipamento afecto ao parque informático distribuído da rede RITTA, assegurando a componente processual e técnica de aquisição e manutenção dos equipamentos afectos aos serviços.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Despacho conjunto n.º 1076/2005. — Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, e em consequência do parecer emitido pela Inspeção-Geral de Finanças relativamente à EGREP — Entidade Gestora de Reservas Estratégicas de Produtos Petrolíferos, E. P. E.:

1 — Aprovam-se os documentos de prestação de contas da EGREP — Entidade Gestora de Reservas Estratégicas de Produtos Petrolíferos, E. P. E., referentes ao exercício de 2004, com a ênfase

expressa na certificação legal das contas e com a seguinte reserva emitida pela Inspeção-Geral de Finanças:

«A EGREP apurou em 2004 um prejuízo de € 1 281 564,43, decorrente da não repercussão aos operadores da totalidade dos custos incorridos nesse ano. Tendo presente que a empresa pode transferir para os operadores todos os custos suportados anualmente e que as prestações facturadas em 2005 já incluem a absorção desse prejuízo, entendemos que, em obediência ao princípio da especialização dos exercícios, as contas deveriam evidenciar um resultado nulo em vez do referido prejuízo. A não adopção deste procedimento pela empresa conduziu à apresentação de capitais próprios negativos, € 1 031 564,43, situação que, em nossa opinião, não reflecte de forma verdadeira e apropriada a situação patrimonial da EGREP à data de 31 de Dezembro de 2004.»

2 — Determina-se que o resultado líquido negativo apurado no exercício (€ 1 281 564,43) apresentado pela empresa seja transferido para a conta «Resultados transitados».

3 — Determina-se que a empresa dê cumprimento integral à recomendações formuladas no relatório da IGF nos termos indicados.

7 de Dezembro de 2005. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*. — O Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação, *António José de Castro Guerra*.

Certificação legal das contas

Introdução

1 — Examinei as demonstrações financeiras anexas da EGREP — Entidade Gestora de Reservas Estratégicas de Produtos Petrolíferos, E. P. E., as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2004 (que evidencia um total de balanço de € 194 822 193 e um total de capital próprio negativo de € 1 031 564, incluindo um resultado líquido negativo de € 1 281 564), a demonstração de resultados por natureza do exercício findo naquela data.

Responsabilidades

2 — É da responsabilidade do conselho de administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da empresa e o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 — A minha responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no meu exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 — O exame a que procedi foi efectuado de acordo com as normas e directrizes técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:

- A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação;
- A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 — Entendo que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da minha opinião.

Opinião

6 — Em minha opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da EGREP — Entidade Gestora de Reservas Estratégicas de Produtos Petrolíferos, E. P. E., em 31 de Dezembro de 2004, e o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Ênfase

7 — Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o seguinte facto:

De acordo com a legislação existente, nos valores já aprovados para 2005 a pagar pelos operadores foi incluída uma estimativa